



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## Requerimento 64/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora.

Seja oficiado o Poder Executivo para que encaminhe à Câmara de Vereadores cópia do projeto de pavimentação asfáltica, trecho antigo, da estrada de Braço Miguel e proceda a um estudo de viabilidade de implantar tubulação adequada em trecho da via localizado logo após à Igreja São José Operário.

Justificativa: O referido trecho da via asfáltica de Braço Miguel encontra-se danificado, pois ao ser realizada a obra, não foi devidamente canalizada a água que margeia a pista, ocasionando umidade constante e danificando a pavimentação, que já apresenta adensamento, rachaduras e buracos.

Analisando a situação in loco, observa-se que muito em breve a pavimentação restará completamente atingida pela falta de planejamento da obra no escoamento e correta canalização das águas que margeiam a pista.

Luiz Alves/SC, 24 de julho de 2024

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador